

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.NAT.1284557.2021.0045436;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 7.2025.CPL. (SEI nº 1537452) , tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de APROVAR o cadastro de KLEBER FERNANDES BRAGA, CNPJ Nº 57.048.468/0001-73;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento de KLEBER FERNANDES BRAGA, CNPJ Nº 57.048.468/0001-73 no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Promotor de Justiça de Entrância Final
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 91.2025.01AJ-SUBADM.1540750.2024.029666

PROCESSO SEI N.º 2024.029666
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de

Referência 2 (1510384), visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para a confecção do material personalizado "Guia Básico de Atuação Ministerial -2ª Edição".

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), em 30/01/2025, decorrentes da realização da Dispensa de Licitação 90002/2025, na modalidade aberta eletrônica, por meio do Quadro-Resumo do Processo de Compra 32 (1534472) e do Relatório Operacional de Compras 2 (1534514), sugerindo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, pelo valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 22 (1539777), de 05/02/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3390.39.63 - Serviços Gráficos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 10.2025.01AJ-SUBADM (1540749), manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 32.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 10.2025.01AJ-SUBADM (1540749 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, CNPJ: 17.615.848/0001-28, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 32.2025.SCOMS, para a prestação de serviços gráficos de confecção do material personalizado "Guia Básico de Atuação Ministerial-2ª Edição", para utilização pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Reunidas Kária Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
				OUVIDORIA Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500